



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

132

(Handwritten mark)

DESPACHO

Determino que seja revogado o presente certame para marcar nova data do Pregão.
Encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

Marmeleiro, 05 de maio de 2022.

Atenciosamente,


Paulo Jair Pilati
Prefeito